



TERMO DE REFERÊNCIA

A. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA AS ATIVIDADES DE PLENÁRIO RELACIONADAS ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS ASSOCIADOS conforme condições, quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.

B. DO OBJETIVO

Atender o pedido da Presidência desta Casa de Leis, bem como às sugestões deste Setor, no que concerne ao objeto acima descrito, para os usos descritos no memorando o qual este faz parte.

C. DA JUSTIFICATIVA

Diante das necessidades que se apresentam e da estrutura de que dispõe o Município, bem como as contínuas demandas por modernização tecnológica, é clara a necessidade de que sejam oferecidos serviços técnicos especializados para que se possa oferecer respostas adequadas aos desafios tecnológicos da Câmara Municipal. Desta forma, demandas de construção, manutenção e integração de aplicações críticas para a gestão, especialmente quanto a segurança dos atos e mais transparência do Processo Legislativo, poderão ser atendidas pela contratação de serviços especializados, a exemplo do que ocorre em diversas outras entidades da administração pública em todas as suas esferas. As demandas por serviços especializados em tecnologia são crescentes, sendo fundamental a existência de uma solução que garanta os controles necessários. Desta forma, assegura-se a Câmara Municipal a continuidade de tais serviços em constante consonância tecnológica, sem se preocupar em manter o gerenciamento operacional e atualização de capital intelectual, cujos requisitos de tecnologia de ponta encontram-se em constantes mudanças.

D. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DOS TRABALHOS EM PLENÁRIO -	Und.	Qtde
<u>1</u>	Monitor Profissional LCD-LED 47" bordas 1,8 mm	<u>UN.</u>	<u>6</u>
<u>2</u>	Estrutura mecânica fixação e acabamento Painel	<u>UM</u>	<u>6</u>
<u>3</u>	Unidade de Controle do Painel	<u>UN</u>	<u>1</u>
<u>4</u>	Terminal Parlamentar Fingerprint Tipo I	<u>UN.</u>	<u>23</u>

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





<u>5</u>	Terminal Parlamentar PalmVein – Tipo II	<u>UN.</u>	<u>1</u>
<u>6</u>	Microfone Gooseneck	<u>UN</u>	<u>23</u>
<u>7</u>	Terminal Multimídia do Presidente	<u>UN.</u>	<u>1</u>
<u>8</u>	CPU Operação e Gerenciamento	<u>UN</u>	<u>1</u>
<u>9</u>	Licença Software Terminal PalmVein Tipo II	<u>UN.</u>	<u>1</u>
<u>10</u>	Licença de Software Terminal Fingerprint Tipo I	<u>UN.</u>	<u>23</u>
<u>11</u>	Licença Software Terminal Multimídia Presidente	<u>UN.</u>	<u>1</u>
<u>12</u>	Licença Software Sistema Gestão Plenária	<u>UN.</u>	<u>1</u>
<u>13</u>	Licença Software Operação e Controle Microfone	<u>UN.</u>	<u>1</u>
<u>14</u>	Integração com o Sistema de Tramitação	<u>UM</u>	<u>1</u>
<u>15</u>	Treinamento	<u>UN</u>	<u>1</u>
<u>16</u>	Instalação	<u>UN</u>	<u>1</u>

1.1. CONCEPCAO DA SOLUCAO TECNOLOGICA PRETENDIDA:

2.1. CARACTERISTICAS GERAIS

2.2. USABILIDADE

O sistema integrado para Gestão Automatizada dos Trabalhos Legislativos, aqui denominada SOLUÇÃO, deverá utilizar procedimentos operacionais práticos e ao alcance dos usuários da CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMCI.

O pleno aproveitamento funcional da solução a ser fornecida, não deverá exigir especializações e níveis de conhecimento diferenciados dos servidores da CMCI, sendo estes gestores ou operadores, mas apenas conhecimento sobre o regimento interno da CAMARA.

O desempenho deverá ser em tempo real para todas as transações de dados dentro do sistema, ou seja, qualquer funcionalidade operada deve oferecer resposta em tempo real não superior a 300ms.

2.3. PADRONIZAÇÃO

Todos os módulos e partes de hardwares e softwares que integrarem o sistema deverão utilizar procedimentos padronizados de interface, comprovando viabilidade e garantia de continuidade.

2.4. INTEGRAÇÃO

Todas as funcionalidades nos diversos módulos e grupos de módulos da solução a ser ofertada deverão ser integráveis ao ambiente de TI da CMCI.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Todas as funcionalidades nos diversos módulos e grupos de módulos da solução ofertada deverão permitir a integração com o sistema de áudio da CAMARA, incluindo microfones.

2.5. FUNCIONALIDADES GERAIS

Exibir no plenário em tempo real, as informações geradas no âmbito de cada reunião, considerando data, hora, registros de presença e votos dos parlamentares, identificação da comissão, da reunião e nome do presidente, indicação e dados dos projetos, requerimentos e pareceres em discussão, textos informativos entre outras informações e funcionalidades descritas neste Termo de Referência. O sistema deverá contemplar elevado índice de automatização operacional, em especial na captura, formatação, distribuição e controle das informações, em sintonia com os recursos destacados para o painel multimídia respectivo.

Processar os dados provenientes dos terminais de votação localizados no plenário, mantendo-os armazenados de forma a se ter uma imagem real do processo que está sendo supervisionado.

O armazenamento e o acesso aos dados do sistema deverão utilizar SGBD que possibilite o uso de SQL. O SGBD a ser utilizado na solução deverá ser fornecido e configurado pela CONTRATADA. Deverão ser fornecidas, também, rotinas para backup integral dos dados armazenados e restauração deles. Qualquer manutenção preventiva e corretiva do SGBD que se faça necessária será de responsabilidade da CONTRATADA.

O sistema ofertado deverá proporcionar todos os recursos necessários para controlar, inicializar e operar os equipamentos, utilizando para isso uma interface gráfica amigável, padrão GUI (denominação de "Graphical User Interface"- Interface Gráfica do Usuário, em português), que consiste em um modelo de interface do utilizador que permite a interação com os dispositivos digitais através de elementos gráficos.

Todos os eventos relevantes na sequência operacional das funcionalidades deverão ser armazenados no banco de dados, podendo ser recuperados posteriormente para análises e depurações.

Prever que panes eventualmente ocorridas em dispositivos não prejudiquem o funcionamento dos demais.

Ser passível de configuração autônoma em relação a todas as opções disponíveis no software.

Permitir com facilidade a substituição de terminais e dispositivos defeituosos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Ter acesso em tempo real as informações registradas no plenário, inclusive para emissão de relatórios.

Ser ligados em rede segura, diferente daquela utilizada para os demais computadores da CMCI, mas ligada a esta para eventual exportação e importação dos dados necessários a integração com o sistema legislativo da CAMARA.

2.6. PAINEL APREGOADOR MULTIMÍDIA

ESPECIFICAÇÃO DOS MÓDULOS DE HARDWARE

PAINEL APREGOADOR

Painel Vídeo Wall 3 x 2 telas 47” (3,13m x 1,18m)

Painel Apregoador Multimídia composto por monitores profissionais antirreflexo de 47”, arranjo de 3 telas na horizontal e 2 na vertical, bordas ultrafinas, a ser instalado no Plenário em local a ser definido em conjunto com a equipe técnica da CMCI.

Características mínimas do Painel:

- Matriz formada por 6 monitores profissionais 3 x 2;
- Tamanho 47”;
- Tecnologia IPS;
- Resolução de 1.920 x 1080 (FHD); tempo de resposta máximo de 12ms; taxa de contraste 1.400:1;
- Brilho de no mínimo 500cd/m²;
- Tela no formato widescreen;
- Ângulo de visão vertical de 178°; ângulo de visão horizontal de 178°;
- Alimentação: 100 a 240 V, 50/60 Hz;
- Borda totais de no máximo 3,5mm na junção, entre os módulos componentes do painel; Operação com temperatura entre 0°C até 40°C e umidade entre 10 e 80%;
- Peso por tela de até no máximo 16,5kg;

Processador de Vídeo para exibição de imagens independentes em cada uma das telas ou uma única imagem compondo todo o painel, mediante comando do operador do sistema.

Funcionalidades do Painel Apregoador Multimídia:

Recursos multimídia, permitindo a exibição, em todo o painel ou em um ou mais módulos, de vídeos, imagens e informações pertinentes ao Sistema Integrado para Ges-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





tão Automatizada dos Trabalhos em Plenário.

No ambiente de exibição do Painel o Sistema edita quaisquer números de cenários com campos, posição, tamanho e visibilidade configurados, permitindo ao operador compor cenários adequados a todos os tipos de eventos realizados no plenário;

As informações e os recursos pertinentes ao Sistema Integrado para Gestão Automatizada dos Trabalhos em Plenário são:

- Nomes dos parlamentares, seguidos dos partidos, do indicador de presença e do indicador de voto; Relógio em formato HH:MM, com possibilidade de exibir, também, HH:MM:SS;
- Cronômetros em formato MM:SS, progressivo ou regressivos;
- Totalizadores de presenças e ausências. Os totalizadores possíveis são: total de parlamentares, presentes, ausentes, licenciados, total de votos, sim, não e abstenção;
- Para cada totalizador irá existir legendas indicativas que o identifique;
- Janelas de mensagens para informação de eventos do sistema, tais como votação aberta, sessão aberta, resultado de votação, orador, aparteante e textos informativos;
- Lista de parlamentares que já utilizaram da palavra na reunião, com indicação do tipo de fala utilizado.
- As diferentes janelas de mensagens serão capazes de operar simultaneamente e terão tamanho e posição configuráveis pelo usuário, inclusive durante as reuniões;
- Todas as informações exibidas no painel serão configuráveis quanto a ocultação, posicionamento, nome, cor e tamanho da fonte;
- O painel multimídia, para cada cenário definido pelo operador poderá disponibilizar canal de captura de vídeo compatível para a exibição de conteúdos como: câmeras de vídeo, DVD, sistema de CFTV, videoconferência, microcomputador e sinais de 'TV. Permite, também, a apresentação de materiais multimídia tipo PowerPoint Internet e todos os formatos digitais.

Não será de responsabilidade da contratada o fornecimento dos equipamentos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





para a geração de imagens. O painel será capaz de emitir áudio para:

- Resultado de votação Mensagem Identificação da reunião Leitura eletrônica de ata O painel será integrado ao sistema de áudio e vídeo existente no plenário.

TERMINAIS BIOMÉTRICOS DE VOTAÇÃO E PRESENÇA

Serão fornecidos dois modelos de terminais de votação e registro de presença, visando garantir a inclusão segura dos Parlamentares ao Sistema.

Terminal Biométrico de Votação - Modelo I -

Terminal Biométrico de Votação Fingerprint

Terminal montado em gabinete metálico de fino acabamento, design que privilegia a melhor usabilidade dos recursos operacionais através de display LCD 7" colorido, touchscreen capacitivo com teclado virtual para todas as operações e consultas, resolução de 800x480 pixels e dimensões de 29cm L x 16 cm P x 10 cm A.

Leitor Biométrico para autenticação do parlamentar via impressão digital, definição 500DPI, tecnologia óptica LFD (detecção de dedos vivos), armazenamento de 1900 templates, criptografia AES 256 bits, DSP 400MHZ.

Teclado físico integrado ao terminal com 3 (três) teclas para seleção do voto, em cores diferentes ("SIM", "NÃO" e "ABSTENÇÃO"), com marcação braile sobre a tecla, sendo as teclas posicionadas de forma a garantir ao Parlamentar privacidade durante as operações.

Possui alimentação e tráfego de dados apenas por um único cabo RJ45 com tecnologia POE GIGABIT ETHERNET, embutido nas mesas.

Capacidade nativa, sem uso de adaptadores, para transmissão digital de áudio utilizando o mesmo canal/cabo de comunicação ethernet, capaz de enviar o sinal de áudio do microfone acoplado ao terminal até o servidor de áudio.

Dispositivo sonoro "buzzer", capaz de auxiliar a operação do terminal, com habilitação configurável no próprio terminal;

Conector integrado e embutido no Terminal para entrada de microfone tipo XLR, com tecnologia "phantom power";

Microfone profissional do tipo gooseneck com articulação e suporte a phantom power, espuma anti-puff, led de indicação próximo à capsula do microfone.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Resposta de frequência do microfone: 50 Hz a 16 kHz Sensibilidade do microfone: -38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz) Tamanho da haste do microfone: 50,0 cm (variação de ± 10%)

LEDs indicadores integrados ao Terminal, sendo 1 exclusivo para indicar se o microfone está ligado/desligado e o outro para uso geral e controlado pelo sistema de votação.

Relógio e cronômetros de tempo real, data e hora corrente com sincronismo automático via canal de comunicação;

Terminal de Votação - Modelo II

Terminal com biometria de palma para captura da imagem do padrão dos vasos sanguíneos da palma da mão através de raios infravermelhos.

Este Terminal garante aos Parlamentares que eventualmente não possuam boa leitura das digitais dos dedos das mãos.

Montado em gabinete metálico de fino acabamento com layout que privilegia a facilidade de acesso e uso dos recursos operacionais;

Tela LCD 10.1 touchscreen, resolução 1200x800 para operação e apresentação de informações enviadas pelo Sistema Integrado para Gestão Automatizada dos Trabalhos em Plenário;

A interface de comunicação Ethernet entre os terminais biométricos de palma e o Sistema Integrado para Gestão Automatizada dos Trabalhos em Plenário.

Relógio e cronômetros de tempo real, data e hora corrente com sincronismo automático via canal de comunicação;

Funcionalidades para os 2 modelos de Terminais de Votação e Presença:

Os terminais biométricos de presença e votação controlam a identificação autenticada do usuário para o registro de presença e a votação, mantendo o registro do log-in do parlamentar. Os reconhecimentos dos usuários são feitos pela identificação biométrica ou por senha específica ao parlamentar.

Os terminais biométricos de presença e votação funcionam de forma livre, podendo qualquer parlamentar fazer log-in em qualquer posto de votação, através de sua identificação no terminal, para efeitos do registro de sua presença. O registro do voto de-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





penderá de confirmação da identificação do parlamentar, pelo reconhecimento biométrico. O parlamentar poderá votar de qualquer terminal, mesmo um diferente do qual estava logado, o que transferirá automaticamente seu log-in para o terminal utilizado para registro do voto. Os terminais de votação serão configuráveis e deverá permitir ou não que, após o log-in por um parlamentar, o mesmo posto seja utilizado por outro parlamentar.

Os terminais biométricos de presença e votação permitem que o parlamentar solicite para si a palavra, através da identificação biométrica ou por senha. Essa solicitação pelo terminal irá inscrever o parlamentar na lista de oradores inscritos para fala. O uso do terminal de votação para solicitação da palavra não impede o parlamentar de fazer o uso de outro microfone localizado no mesmo plenário, mesmo depois de já aberta a palavra, bastando que o mesmo faça log-in em outro terminal. O operador poderá desabilitar essa funcionalidade.

Os terminais biométricos de presença e votação deverá permitir que o parlamentar ative ou desative o microfone associado ao terminal, sem a necessidade de identificação biométrica ou por senha. O operador poderá desabilitar essa funcionalidade.

Os terminais biométricos de presença e votação deverá permitir que o parlamentar ative temporariamente o microfone associado ao terminal, sem a necessidade de identificação biométrica ou por senha. O tempo de ativação será configurado no sistema. O operador poderá desabilitar essa funcionalidade.

Os terminais biométricos de presença e votação poderão ser trocados hot swap, mesmo durante uma votação, registro de presença ou verificação de quórum, sem a necessidade de cancelamento do procedimento e sem prejuízo para a comunicação com os outros postos de votação ou o sistema. O operador poderá desabilitar um determinado terminal que esteja apresentando problemas ou que, por qualquer motivo, esteja sendo ignorado pelo sistema.

Deverá ser fornecida pela CMCI a alimentação elétrica para os terminais de votação, em 127/60 HZ.

PLATAFORMA GERENCIADORA E DE CONTROLE -

Unidade de controle e operação do sistema integrado para gestão automatizada dos trabalhos em plenário composto de:

Processador de núcleo duplo de 1.5 GHz, com memória cache L2 de no 2MB;
Memória RAM de 8GB; disco rígido interno de 80 gigabytes, interface SATA II, taxa de transferência de 3.0 GB/s. velocidade de 7.200 RPM, 8 MB de Buffer;
Gabinete torre padrão ATX com ventilação adequada e dispositivo de tranca;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Fonte de energia com potência suficiente para alimentar, além dos componentes da presente configuração, mais uma unidade de disco rígido interno de 80 gigabytes, para operar em uma tensão de 110/240 V a 50/60 Hz;

Teclado com ajuste de inclinação padrão ABNT2, com 107 teclas não apagáveis pelo uso contínuo contendo todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB 2.0:

- Mouse ótico com dois botões e scroll, conexão USB 2; Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional; Monitor de 21".

TERMINAL DO PRESIDENTE

Terminal do Presidente – CPU e tela touch-screen 15”

- CPU
- Processador dual core 2GHz com 3MB Cache; 4GB de memória RAM;
- Disco Rígido SATAII 500GB;
- Tela 15" touchscreen;
- Placa de Vídeo Intel HD Graphics Integrada; Teclado em português do Brasil com a tecla "Ç"; Sistema Operacional Windows 7 Professional.

Funcionalidades do Terminal do Presidente:

- Exibe todos os conteúdos de texto veiculados no painel LCD;
- Apresenta capacidade de exibir múltiplos cenários, de modo a ter sempre formatação adequada aos eventos do plenário;
- Exibe lista de oradores inscritos, separada segundo os tipos de fala, bem como lista de parlamentares que já utilizaram da palavra na reunião, com indicação do tipo de fala utilizado;
- Possui comandos através dos quais o presidente pode interagir com o Sistema Integrado para Gestão Automatizada dos Trabalhos em Plenário, conforme abaixo:
- Controle do cronômetro: parar, contagem progressiva e contagem regressiva.
- Controle de microfones: liberação de uso da palavra do parlamentar por meio da seleção na tela, através do mapa com o layout de distribuição dos microfones nas mesas do Plenário.
- A liberação pelo Presidente do uso da palavra é registrada no Sistema, abrindo automaticamente o tempo de fala respectivo no painel apregoador;
- Liberar registro de presença; Abrir votação;
- Liberar registro de votos; Fechar votação;
- Alarme sonoro.

Embora todos os comandos previstos neste item estarão disponíveis, o software

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





deverá permitir configurar quais opções serão exibidas ao presidente.

O terminal do presidente deverá ser configurado para utilização, sendo compatível com o Sistema Integrado para Gestão Automatizada dos Trabalhos em Plenário.

CONTROLE AUTOMÁTICO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE MICROFONES

- Dispositivo para controle de abertura e fechamento automático de até 24 microfones; Porta de comunicação Ethernet;
- Opera com microfones balanceados, phantom ou monopulares Alimentação 127/220 V automáticos;
- Par de conectores XLR (1 macho e 1 fêmea) por canal;
- Este dispositivo estará integrado ao sistema de áudio da CMCI e quando desativado não interfere com o funcionamento do sistema.

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA

O Sistema Integrado para Gestão Automatizada dos Trabalhos em Plenário dispõe das seguintes funcionalidades:

Exibe no plenário em tempo real, as informações geradas no âmbito de cada reunião, considerando data, hora, registros de presença e votos dos parlamentares, identificação da comissão, da reunião e nome do presidente, indicação e dados dos projetos, requerimentos e pareceres em discussão, textos informativos entre outras informações e funcionalidades descritas nesta proposta.

O sistema contempla elevado índice de automatização operacional, em especial na captura, formatação, distribuição e controle das informações, em sintonia com os recursos destacados para o painel multimídia respectivo.

Processa os dados provenientes dos terminais de votação localizados, mantendo-os armazenados de forma a se ter uma imagem real do processo que está sendo supervisionado.

O armazenamento e acesso aos dados do sistema utilizam SGBD que possibilita o uso de SQL. O SGBD será fornecido e configurado pela contratada, incluindo rotinas de backup integral dos dados armazenados e restauração dos mesmos. Qualquer manutenção preventiva e corretiva do SGBD será de responsabilidade da Contratada.

O sistema proporciona todos os recursos necessários para controlar, inicializar e operar os equipamentos, utilizando para isso uma interface gráfica amigável, padrão GUI.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Todos os eventos relevantes na sequência operacional das funcionalidades serão armazenados no banco de dados, podendo ser recuperados posteriormente para análises e depurações.

Prever que panes eventualmente ocorridas em dispositivos não prejudiquem o funcionamento dos demais.

Será passível de configuração autônoma em relação a todas as opções disponíveis no software de Sistema Integrado para Gestão Automatizada dos Trabalhos em Plenário.

Deverá permitir com facilidade a substituição de terminais e dispositivos defeituosos.

Acesso em tempo real às informações registradas em plenário, inclusive para emissão de relatórios. O sistema deverá permitir os seguintes cadastros, controles e recursos:

- Cadastrar operadores do sistema de plenário e do sistema de comissões (se houver);
- Cadastrar os usuários que terão acesso ao sistema de plenário e ao sistema de comissões com suas respectivas permissões;
- Cadastrar parlamentares: o cadastro de parlamentares possibilitará a inserção, também, dos suplentes e será contínuo a outras legislaturas, sendo possível controlar a lista dos parlamentares ativos e o histórico de cada parlamentar;
- Cadastrar comissões e seus membros, efetivos e suplentes, permitindo associar as reuniões a uma comissão;
- Cadastrar bancadas e os parlamentares pertencentes em todas as bancadas;
- Cadastrar legislaturas e os parlamentares pertencentes a cada legislatura, mantendo histórico das legislaturas anteriores;
- Cadastrar as reuniões de plenário ou de comissões. Para cada reunião haverá possibilidade de identificar o seu tipo;
- Cadastrar pautas das reuniões: cada reunião terá o cadastro prévio da sua pauta. Na pauta será possível cadastrar votações, oradores e mensagens. A pauta poderá ser editada a qualquer momento da reunião, permitindo que o operador inclua novos itens ou edite e exclua os itens não executados;
- Cadastrar votações: incluindo informações como tipo, quórum de validação, quórum de aprovação, indicação se o presidente vota, etc., sendo que em comissões essas informações já virão com padrão especificado;
- Cadastrar justificativas para ausências em reunião, a serem levadas em conta na impressão dos relatórios de presença;
- Controlar conteúdos exibidos no painel: o operador será capaz de exibir ou ocultar diversos conteúdos no painel, tais como os totalizadores, os votos de cada

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





parlamentar. Será capaz, também, de selecionar os conteúdos de texto e multi-mídia a serem exibidos no painel de mensagem;

- Controlar cenários de exibição no painel de comissões e de Plenário: o operador será capaz de alternar entre vários cenários criados no editor para exibição de conteúdos no painel específicos;
- Controlar os cronômetros: o operador será capaz de controlar diversos cronômetros;
- Controlar a execução da reunião: as reuniões cadastradas poderão ser abertas e fechadas, sendo que durante a reunião o operador será capaz de executar e editar os diversos itens da pauta;
- Controlar a execução de votação: as votações cadastradas poderão ser abertas, fechadas e canceladas. Durante uma votação o operador será capaz de realizar até 4 chamadas para o registro dos votos, a saber:
- Primeira chamada; Segunda chamada; Chamada de retificação; Chamada do presidente;
- Executa uma votação que não esteja previamente cadastrada e controla os conteúdos relativos à votação, que serão exibidos no painel, inclusive indicando os Parlamentares impedidos;
- Controlar os oradores: o operador poderá incluir oradores na pauta ou atribuir a fala a qualquer dos parlamentares presentes. Diversos tipos de fala estarão disponíveis ao operador, tais como:
- Aparte;
- Questão de ordem; Declaração de voto; Tempo de liderança; Encaminhar votação;
- Quaisquer outros previstos no regimento interno;
- Realizar verificações de quórum, com cancelamento do quórum anterior e novo registro de presença; Registra quórum instantâneo. Um quórum instantâneo é um registro que deverá permitir ao operador emitir um relatório que indica quais eram os parlamentares existentes em um momento específico da reunião; Emite relatórios de:
- Presenças por reunião; Presenças por comissão; Presenças por período; Presenças por item da pauta;
- Presenças em quórum instantâneo; Frequência no período;
- Votações; Parlamentares; Oradores;
- Eventos por reuniões; Reuniões no período;
- Outros relatórios pertinentes, sem ônus adicionais para a CMCI;
- Mantém registro da utilização da palavra para o "tempo de liderança" e "assuntos relevantes", para que seja automaticamente indicada a sua reutilização pela mesma bancada ou pelo mesmo parlamentar, podendo a funcionalidade ser desativada em comissões pelo gerenciador do sistema;
- Faz uma listagem indicando ao operador os parlamentares que já se utilizaram da palavra em cada modalidade (assuntos relevantes, tempo de liderança, dis-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





cussão, encaminhamento, etc.), ofertando também a faculdade do operador expor essa listagem no painel eletrônico, podendo a funcionalidade ser desativada em comissões pelo gerenciador do sistema;

- Avisa/alerta o operador que determinado comando solicitado não será executado enquanto outro procedimento estiver sendo realizado;
- Registra o horário de abertura e encerramento de discussão dos projetos para efeito do prazo-limite de apresentação de proposições se for o caso;
- Controla microfones, permitindo a habilitação ou corte dos microfones de forma manual ou automática, de forma complementar à mesa de controle de microfones já instalada no plenário;
- Identifica autores das proposições e membros impedidos para cada votação, em comissões, gerando mensagem automática no visor de votação e registro no sistema.

TERMINAL DE VOTAÇÃO REMOTA

Deverá permitir aos parlamentares participarem de sessões plenárias mesmo não estando fisicamente presentes nesta Casa de Leis, através de seus smartphones, tablets ou desktops;

Tela de login: o login pode ser realizado por senha alfanumérica ou reconhecimento facial. Botão para registro de presença e voto.

Exibição de mensagens informativas tais como orador, eleição e votação em andamento além de quaisquer outras mensagens exibidas no painel.

Seleção de voto através de teclas ("SIM", "NÃO" e "ABSTENÇÃO"), identificadas por cores diferentes;

Na tela de seleção de votos nas eleições, são exibidas as chapas com seus respectivos nomes; caso a chapa possua apenas um parlamentar também deverá ser exibida a foto deste.

No processo de registro de presença e voto, o parlamentar deverá passar pelo processo de auditoria por foto e autenticação via mensagem por SMS;

Quando do registro de presença ou voto o sistema registra a foto do parlamentar para garantir segurança à operação e eventuais auditorias.

Recurso configurável para envio no smartphone cadastrado do parlamentar o código alfabético de 4 letras, sendo que o Parlamentar deverá digitar este código para concluir

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





o voto.

Toda comunicação é realizada de forma criptografada.

Botão de solicitação de palavra, sem exigência de autenticação, colocando o parlamentar na lista de parlamentares que desejam fazer uso da palavra ou fazer um aparte. Essa solicitação aparece para o operador e para o presidente como um pedido de palavra. O operador poderá desabilitar essa funcionalidade.

SOFTWARE DE VÍDEO CONFERÊNCIA

O Sistema é integrado à todas as plataformas de vídeo conferência disponíveis no mercado, que será contratado separadamente pela CMCI.

A integração com a plataforma de vídeo conferência contratada pela CMCI, deverá permitir que os Parlamentares realizem login único no Sistema para uso completa de todas as funcionalidades.

A vídeo conferência deverá permitir a participação de todos os parlamentares, incluindo assessores e funcionários da Casa, que atuarão como hosts ou orquestradores, sem limite de participantes.

Recurso para solicitação da palavra durante a vídeo conferência, sendo que esta funcionalidade é equivalente a solicitação de fala no terminal de votação instalado nas mesas do plenário, gerando os mesmos registros na base de dados do Sistema e demais módulos.

Para evitar excesso de falas simultâneas durante a vídeo conferência, serão exibidos simultaneamente o áudio e o vídeo de no máximo três parlamentares, quais sejam: o Presidente, Orador e Aparteante.

Os demais Parlamentares estarão participando na sala e poderão ouvir e visualizar os Parlamentares em destaque.

A qualquer momento o orquestrador (host) poderá tirar a fala de Parlamentar.

Quando concedido a fala ao Parlamentar, este receberá mensagem para que confirme estar apto a falar. O orquestrador não poderá forçar a abertura nem do áudio nem do vídeo do Parlamentar.

O sistema monitora automaticamente a qualidade do sinal de internet dos dispositivos móveis dos Parlamentares com a fala aberta, exibindo graficamente na tela do

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





smartphone a qualidade do sinal.

O sistema prioriza a qualidade do áudio e, caso a qualidade do sinal de internet esteja baixa, o Sistema substituí o vídeo pela foto do Parlamentar, reduzindo o consumo de banda.

O Parlamentar com a fala poderá, a qualquer momento, ativar ou desativar seu áudio ou vídeo.

INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA LEGISLATIVO

O Sistema deverá operar de forma integrada com o Software de Virtualização do Processo Legislativo sistema de Tramitação de Matérias utilizado pela CMCI.

Os seguintes dados deverão ser sincronizados automaticamente:

- Frequências do Parlamentar
- Parlamentares
- Partidos
- Tipos de Matéria
- Matéria
- Fases de Reunião
- Reunião
- Votações
- Resultado das votações

O mapeamento entre o cadastro de parlamentares do Sistema e o Sistema de Tramitação de Matérias ocorre através de campo CPF preenchido nos dois sistemas.

Em caso de eventual indisponibilidade da operação integrada entre os dois Sistemas, a utilização do Sistema de Votação durante a Sessão não será prejudicada e opera de forma autônoma.

Votações realizadas sem que haja importação prévia devem indicar esta condição no momento da exportação.

O Sistema de Votação será totalmente integrado ao Sistema do processo legislativo da CMCI.

O Sistema disponibiliza API's para atualização da ordem do dia das sessões plenárias, contendo os seguintes campos: id da proposição, tipo, número, ano, data, autor,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





fase da tramitação, resultado das votações com data e número da sessão. Essa API a ser consumida irá produzir API com os resultados correspondentes, incluindo: Parlamentares presentes e voto de cada Parlamentar.

ATA SINTÉTICA

O software de gerenciamento e operação do sistema integrado para gestão automatizada dos trabalhos em plenário dispõe de recursos para geração e emissão automática da ata ao final de cada sessão.

A ata eletrônica é o resumo de todos os assuntos tratados durante a sessão plenária e de reuniões de Comissões e contém a descrição da íntegra dos acontecimentos da reunião, sendo operada concomitantemente pelo operador do Sistema Integrado para Gestão Automatizada dos Trabalhos em Plenário, sem a necessidade de mão-de-obra complementar.

O sistema dispõe de recursos para a obtenção automática, sem a necessidade de digitação, das seguintes informações no transcrito da reunião:

- Data e hora de abertura, suspensão e encerramento da sessão; Identificação dos membros que compõem a Mesa Diretora;
- Relação dos parlamentares presentes, e, no caso de comissões, identificando se é efetivo ou suplente, e seu cargo:
- Geral;
- A cada verificação de quórum; A cada votação;
- A cada orador:
- Relação dos parlamentares ausentes:
- Geral;
- A cada verificação de quórum;
- A cada votação;
- A cada orador;
- Listagem das matérias apresentadas:
- Nome;
- Autor;
- Encaminhamento às comissões;
- Listagem dos oradores inscritos, incluindo os seguintes dados por orador: Nome;
- Tempo; Tipo de fala;
- Votação relacionada;
- Listagem das votações, podendo conter para cada votação:
- Listagem das matérias votadas; Número de votação;
- Tipo de votação (nominal, simbólica, parecer, etc.)
- Tipo de quórum para votação (maioria simples, maioria absoluta, maioria qualifi-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





cada 2/3, 3/5, etc.);
Parlamentares impedidos de votação, em comissões;
Turno;
Votos;
Totais;
Presentes;
Sim;
Não;
Branco;
Abstenção;
Resultado;

O sistema deverá permitir a edição de textos complementares através de editor próprio, com os seguintes recursos:

- Tipo da fonte;
- Tamanho da fonte;
- Efeitos da fonte (negrito, sublinhado);
- Cor da fonte;
- Alinhamento à direita, centralizado, à esquerda ou justificado.
- Tabelas;
- O sistema deverá permitir o reaproveitamento de textos para edição de atas futuras.

SISTEMA PUBLICAÇÃO WEB

Poderá ser disponibilizado de forma configurável no Portal da CMCI, a critério desta Presidência, para acesso em tempo real pelos Cidadãos, às seguintes informações:

- Imagens das sessões plenárias;
- Parlamentares Presentes; Parlamentares Ausentes;
- Nome da Reunião;
- Mensagens;
- Totalizadores de votos;
- Dados da matéria em apreciação.
- Devera suportar áudio embutido (embedded áudio) nas entradas e saídas tipo HDMI. Devera ter as dimensões para instalação em rack padrão de 19 polegadas, e ser entregue com os acessórios para instalação em rack deste padrão.

Devera possuir as seguintes entradas de sinais:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Vídeo Composto: mínimo de 2 (duas) padrão RCA ou BNC, ou RCA em entrada universal programável.

Vídeo Componente (YPrPb): mínimo a 2 (duas) padrão RCA (3 conectores RCA específicos) ou padrão BNC (3 conectores BNC específicos) ou padrão RCA em 3 (três) entradas universais programáveis (3 conectores RCA universais).

VGA (RGBHV), ou VGA através de UXGA: mínima de 2 (duas) padrão HD15 pinos. HDMI: mínimo de 4 (quatro) para vídeo e áudio, em conformidade com versão 1.3 e compatibilidade com HDCP (High-bandwidth Digital Content Protection - Proteção de Conteúdo Digital de Banda Larga).

USB: mínimo de 1 (uma) tipo A, versão 2.0 ou superior, para entrada de conteúdo em formato JPEG.

PROVA DE CONCEITO - TESTE DE CONFORMIDADE

A licitante considerada vencedora do certame devesa efetuar demonstração técnica do sistema proposto, nas características constantes deste Termo de Referência, à Equipe Técnica designada pelo Presidente da Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim, até 5 (cinco) dias uteis após o resultado do julgamento das propostas e documentos, para proceder a análise e julgamento deles.

Somente após a análise e aprovação do sistema realizado pela equipe acima citada o Pregoeiro encaminhará o Processo para Homologação, juntamente com o termo subscrito pela Equipe Técnica declarando que a proponente atende ao solicitado no Edital!

Não haverá apresentação da Prova de Conceito/Teste de Conformidade na Sessão Pública para recebimento dos envelopes.

A apresentação deve ser feita em ambiente simulado pelo proponente, contando com todos os equipamentos e conexões necessárias.

A fim de compor os autos do processo, como prova irrefutável das operações realizadas, conforme exigências da comissão julgadora e por amostragem, deverão ser impressos relatórios e logs das operações realizadas, durante a apresentação.

Se as demonstrações não forem finalizadas em mesma data, outra poderá ser agendada para a continuação, lavrando-se Ata das ocorrências até o momento da paralisação.

Para o exame de conformidade dos sistemas ofertados com as especificações deste, serão utilizados equipamentos e periféricos próprios das licitantes.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias a análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

Não serão exigidas as demonstrações que interfiram diretamente na base de dados e no sistema legislativo da Casa, devendo ser este realizado durante a implantação do sistema licitado e com o acompanhamento da empresa detentora do contrato do sistema legislativo da casa para que não haja nenhuma interferência ou problema na rede de dados da Casa. Mesmo assim, deverão ser demonstrados os fluxos de dados que serão utilizados para a integração entre os sistemas citados neste.

A exposição ocorrerá em espaço físico determinado pela CMCI. Os monitores, computadores, ativos de rede e outros materiais a serem utilizados na demonstração, deverão ser todos eles, de propriedade do Proponente. Caso o Proponente entenda que existam outros recursos necessários para a exposição, o Proponente deve providenciá-los e trazê-los para sua apresentação. Eventualmente, poderão ser utilizados os equipamentos desta Câmara, existentes e instalados no Plenário ou outro espaço indicado pela CMCI, não se responsabilizando, no entanto, esta Edilidade por quaisquer falhas nos equipamentos fornecidos.

A CMCI se valera de sua equipe técnica para avaliar as demonstrações. Encerrada a demonstração de cada item, o Pregoeiro, após manifestação da área técnica do Setor de Tecnologia da informação (Infraestrutura e Software), se manifestara pela aprovação ou reprovação do respectivo item. sendo que, nesse último caso, devera especificar as funcionalidades que entendeu não terem sido atendidas.

Se a licitante deixar de contemplar algum item exigido acima será então desclassificada, haja vista serem obrigatórios todos os requisitos deste Termo de Referência, retomando-se todos os procedimentos para o segundo colocado, e assim sucessivamente.

Fica assegurado o acompanhamento de todos os licitantes na Sessão da Prova de conceito/teste de conformidade

As apresentações dos licitantes serão integralmente documentadas utilizando-se os métodos e recursos que se fizerem necessários. Os arquivos gerados serão juntados ao processo e visam dar completa transparência e lisura ao mesmo, em relação a todos os atos praticados, demonstrando aos interessados, bem como aos órgãos de fiscalização e controle a correção dos gestores e demais envolvidos no julgamento deste processo.

DA VISITA TÉCNICA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





A empresa, antes da elaboração de sua proposta, poderá realizar a visita técnica, através do Responsável Técnico da Empresa, aos locais previstos para implantação do sistema, de forma a tomar conhecimento de todas as informações para a perfeita e total execução dos trabalhos;

A visita técnica para todos os licitantes deve ser previamente agendada e deve ocorrer até no máximo 03 (três) dias úteis antes da data do certame, no endereço: PRAÇA JERONYMO MONTEIRO, 70, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, considerando-se o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, entre 08:00 e 17:00 horas, para que todas as empresas tenham o mesmo entendimento dos serviços a serem contratados.

Para obtenção do Atestado de Visita, a agenda devera ser feita nos telefones: (28) 3526-566 ou pelo e-mail hardware@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br.

SERVIÇOS

INSTALAÇÃO DO SISTEMA

A CONTRATADA devera realizar todo o serviço inerente a instalação dos equipamentos e softwares necessários ao completo e perfeito funcionamento da Solução especificada neste Termo de Referência, sem quaisquer ônus adicionais para a CAMARA.

A CONTRATADA ficara responsável em disponibilizar a infraestrutura local necessária, como materiais, tubulações, canaletas e fiações para a interligação dos equipamentos, de forma que nenhum cabeamento de alimentação elétrica ou de comunicação poderá ficar exposto.

TREINAMENTO

A CONTRATADA devera realizar, sem ônus adicionais para a CAMARA e concomitante com a instalação do sistema integrado para gestão automatizada dos trabalhos legislativos, o treinamento operacional incluindo os módulos de hardware e software que compõem a solução ofertada.

O treinamento, a ser realizado pela CONTRATADA na sede da CAMARA, devera possuir os seguintes requisitos gerais:

- ▶ Abordar a totalidade do fornecimento, com nível de detalhamento adequado, nos diversos aspectos dos equipamentos e softwares, quais sejam: operação, manutenção e configuração;
- ▶ Ser realizado nos dias úteis a CAMARA, em dias e horários a serem acordados com esta;
- ▶ O treinamento devera possuir, como objetivo principal, a capacitação de uma equipe de até 4 (quatro) servidores na utilização do software e suas funcionalidades,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





considerando um nivelamento para a operação e a descrição de anormalidades funcionais, visando tanto a correta utilização do sistema quanto a realização de chamados para atendimento técnico;

A CONTRATADA enviara para aprovação, no início do fornecimento, o programa completo do treinamento a ser ministrado, bem como as apostilas ou manuais dos equipamentos, os quais ficarão disponíveis para consulta da equipe indicada pela CAMARA, mesmo após o término do treinamento;

As apostilas ou manuais deverão ser compostos por partes ou pela totalidade dos próprios documentos do fornecimento, tais como manuais e desenhos dos equipamentos, demonstrando de forma concisa as suas funcionalidades. Todo o material devera ser fornecido na língua portuguesa e, caso seja originalmente em língua estrangeira, incluirá a tradução do documento;

Cada participante devera receber, no início do treinamento, um conjunto completo de toda a documentação;

SUPORTE E GARANTIA

A CONTRATADA devera disponibilizar (um) técnico para acompanhar a primeira sessão plenária sem ônus adicionais para a CAMARA.

O técnico a ser disponibilizado pela CONTRATADA devera possuir condições de realizar os serviços de operação, manutenção e suporte do Sistema integrado para Gestão Automatizada dos Trabalhos Legislativos, de forma a permitir a utilização do sistema continuamente e a impedir que interrupções por algum problema técnico possam atrapalhar o andamento das reuniões.

MANUTENÇÃO DO SISTEMA

A CONTRATADA devera prestar, durante todo o período de vigência do contrato, serviços de manutenção preventiva trimestral e manutenção corretiva sempre que for necessário (a qualquer dia e horário), utilizando, para tanto, pessoal técnico especializado, sendo sem ônus para a CAMARA durante a vigência da garantia, que será durante todo o período do contrato.

A conclusão do atendimento ao chamado para manutenção corretiva devera ocorrer no prazo máximo de até 08 (oito) horas uteis, a contar da abertura da reclamação, com o reparo definitivo do defeito reclamado. Os casos excepcionais que não contemplem esse SLA serão analisados para posterior aceite ou não exclusivamente pela CAMARA, na figura da sua equipe técnica de T.I.

Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA realizara a substituição de peças e componentes avariados por defeito de fábrica, sem ônus extra para a CAMARA. A

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





CONTRATADA apresentara o termo de garantia dos equipamentos, devendo realizar testes sistemáticos de manutenção preventiva e apresentar fichas de manutenção, sempre que solicitado pela CAMARA.

A CONTRATADA devera disponibilizar para a CAMARA uma ferramenta de software no ambiente WEB, através de um link, para abertura e registro dos chamados de manutenção, permitindo a CAMARA acompanhar todos os atendimentos técnicos vinculados ao objeto do contrato, contemplando os seguintes recursos mínimos:

- ▶ Acesso de usuários via login e senha;
- ▶ Possibilidade de alteração de senha para o usuário logado;
- ▶ Possibilidade de seleção do equipamento (dentro da composição da solução) para o qual se solicita manutenção;
- ▶ Possibilidade de visualizar chamados técnicos não finalizados e assim conhecer os dados gerais da ocorrência, que deverão ser no mínimo os seguintes:
 - ▶ Número e data de abertura de cada chamado técnico;
 - ▶ informações de abertura da ocorrência;
 - ▶ Status de cada execução;
 - ▶ Avaliação da satisfação sobre o atendimento.

A manutenção corretiva será realizada através da troca do componente defeituoso ou substituição completa do modulo por outro modulo novo, fabricado segundo os mesmos critérios e especificações que os módulos originais.

A CONTRATADA devera realizar assistência técnica sobre o software, abrangendo as adequações de projeto e reinstalação dos programas em mídia, quando houver falha de instalação.

PROPRIEDADE E CONFIDENCIALIDADE

Toda a base de dados gerada pela Solução objeto do contrato será de propriedade da CMCI, impondo a CONTRATADA e seus empregados, profissionais e prepostos obrigação de confidencialidade.

Cabe a CONTRATADA garantir a confidencialidade de que trata o item acima, bem como relativamente a qualquer informação que seus empregados, profissionais e prepostos venham a tomar conhecimento quando da execução de qualquer atividade relacionada ao objeto deste Termo de Referenda.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega, instalação e testes de funcionamento do sistema integrado para gestão automatizada dos trabalhos legislativos, objeto deste Termo de Referenda, será de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do contrato de fornecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2023

Ronaldo Cruz Garcia Junior

Supervisor de Informática, Infraestrutura e Software

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100380039003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Wilson Dilem dos Santos** em 24/10/2023 14:51

Checksum: **83FF10FE43AE7D10AAA90F7973DB5E094526A6A823D512F3333BDC50D9C4C91B**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100380039003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.